Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

ITEM 47

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.509	-
2017	1.974	30,82%
2018	2.926	48,23%
2019	3.431	17,25%
2020	3.993	16,40%
2021	4.644	16,30%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	158	-
2017	336	112,66%
2018	393	17,00%
2019	461	17,25%
2020	537	16,40%
2021	624	16,30%

Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária e Receita da Dívida Ativa provêm da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal, o que refletirá num acréscimo de 10% nas projeções de 2018 a 2021.

2 - Com a derrubada do Veto nº 52/2016, o recolhimento do ISS será feito no município do domicílio dos clientes de cartões de crédito e débito, leasing e de planos de saúde, e não mais no município do estabelecimento que presta esses serviços. Por este cenário, estimou-se um acréscimo de 5% a mais sobre a estimativa para o exercício de 2019.

3 - As projeções para 2018, 2019, 2020 a 2021, foram realizadas considerendo-se a taxa de inflação do IPCA (Variação Percentual Média) prevista respecivamente em 4,50%, 4,25%,4,00% e 4,00%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019, 2020 a 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 3,00%, 2,40% e 2,30%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2019 encaminhado ao Congresso Nacional.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	16.882	%
2017	16.387	-2,93%
2018	17.534	7,00%
2019	18.805	7,25%
2020	20.009	6,40%
2021	21.269	6,30%

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	5.362	-
2017	4.966	-7,39%
2018	6.170	24,24%
2019	6.617	7,25%
2020	7.041	6,40%
2021	7.484	6,30%

Nota:

1 - As projeções para 2018, 2019, 2020 a 2021 foram realizadas considerendo-se a taxa de inflação do IPCA (Variação Percentual Média) prevista respecivamente em 4,50%, 4,25%,4,00% e 4,00%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019, 2020 a 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 3,00%, 2,40% e 2,30%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2018 encaminhado ao Congresso Nacional.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	223	-
2017	633	183,86%
2018	741	17,00%
2019	794	7,25%
2020	845	6,40%
2021	898	6,30%

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.561	-
2017	936	-40,04%
2018	1.872	100,00%
2019	5.470	192,20%
2020	5.820	6,40%
2021	6.187	6,30%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

Av. Desembargador Felismino Guedes. 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE CUPIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

TOTAL DAS DESPESAS

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2016	Realizada 2017	Projetada 2018
DESPESAS CORRENTES	**47.265**	**42.317**	**44.013**
Pessoal e Encargos Sociais	36.813	33.030	27.066
Juros e Encargos da Dívida	0	0	230
Outras Despesas Correntes	10.452	9.287	16.717
DESPESAS DE CAPITAL	**6.629**	**3.658**	**5.920**
Investimentos	4.520	1.964	2.621
Inversões Financeiras	0	15	16
Amortização da Dívida	2.109	1.679	3.283
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0**	**501**
TOTAL	53.894	45.975	50.434

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R$ milhares		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	**47.397**	**50.615**	**54.020**
Pessoal e Encargos Sociais	29.187	31.240	33.424
Juros e Encargos da Dívida	282	300	319
Outras Despesas Correntes	17.929	19.076	20.278
DESPESAS DE CAPITAL	**11.488**	**12.510**	**13.621**
Investimentos	7.950	8.745	9.620
Inversões Financeiras	17	18	19
Amortização da Dívida	3.521	3.746	3.982
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**540**	**579**	**619**
TOTAL	59.426	63.704	68.260

Fonte:

3 - As projeções para 2018, 2019, 2020 a 2021, foram realizadas considerendo-se a taxa de inflação do IPCA (Variação Percentual Média) prevista respecivamente em 4,50%, 4,25%,4,00% e 4,00%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019, 2020 a 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 3,00%, 2,40% e 2,30%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2019 encaminhado ao Congresso Nacional.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	36.813	-
2017	33.030	-10,28%
2018	27.066	-18,06%
2019	29.187	7,83%
2020	31.240	7,03%
2021	33.424	6,99%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	0	-
2017	0	-
2018	230	-
2019	282	22,57%
2020	300	6,40%
2021	319	6,30%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo (média % a.a.) de 7,00%, 8,00% e 8,0% e 8,0% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

2 - As projeções da taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo foram estimados pelo Ministerio do Planejamento, Orcamento e Gestao e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2019 encaminhado ao Congresso Nacional.

Reserva de Contigência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	0	-
2017	0	-
2018	501	#DIV/0!
2019	540	7,83%
2020	579	7,03%
2021	619	6,99%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a pelo menos 1% da Receita Corrente Líquida.

CUPIRA
Prefeitura Municipal
Compromisso de todos por amor à nossa gente

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE CUPIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	45.269	44.072	50.123	54.049	57.851	61.895
Receita Tributária	1.509	1.974	2.926	3.431	3.993	4.644
Receitas de Contribuições	779	754	926	993	1.057	1.123
Receita Patrimonial	205	268	287	308	327	348
Aplicações Financeiras (II)	178	187	200	215	180	216
Outras Receitas Patrimoniais	27	81	87	93	99	105
Receita de Serviços	3	3	3	3	4	4
Transferências Correntes	42.550	40.440	45.240	48.520	51.625	54.878
Outras Receitas Correntes	223	633	741	794	845	898
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	45.091	43.885	49.923	53.835	57.672	61.680
RECEITA DE CAPITAL (IV)	1.561	936	1.872	5.470	5.820	6.187
Operações de Créditos (V)	0	0	0	100	106	113
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	0	70	74	79
Transferências de Capital	1.561	936	1.872	5.300	5.639	5.994
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.561	936	1.872	5.300	5.639	5.994
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	46.652	44.821	51.795	59.135	63.311	67.674
DESPESAS CORRENTES (X)	47.265	42.317	44.013	47.397	50.615	54.020
Pessoal e Encargos Sociais	36.813	33.030	27.066	29.187	31.240	33.424
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	230	282	300	319
Outras Despesas Correntes	10.452	9.287	16.717	17.929	19.076	20.278
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	47.265	42.317	43.783	47.115	50.316	53.701
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.629	3.658	5.920	11.488	12.510	13.621
Investimentos	4.520	1.964	2.621	7.950	8.745	9.620
Inversões Financeiras	0	15	16	17	18	19
Amortização da Dívida (XIV)	2.109	1.679	3.283	3.521	3.746	3.982
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.520	1.979	2.637	7.967	8.763	9.639
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	501	540	579	619
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	51.785	44.296	46.921	55.623	59.658	63.959
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-5.133	525	4.874	3.512	3.653	3.715

Nota:
1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

2 - O resultado primário mede o comportamento fiscal da Administração durante o exercício. Esse resultado é representado pelo confronto entre as receitas e as despesas primárias. Neste demonstrativo, verifica se as receitas primárias (receitas orçamentárias excluídas as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, juros e amortizações de operações de crédito, recebimento de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações) são suficientes para cobrir as despesas primárias. Em resumo, sua finalidade é verificar se os níveis dos gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação e, sobretudo, se os recursos são capazes de garantir o pagamento das dívidas de longo prazo.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE CUPIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	46.677	47.378	63.038	59.448	56.388	53.505
DEDUÇÕES (II)	-	-	773	-	332	726
Ativo Financeiro	2.235	2.227	4.874	3.512	3.653	3.715
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	22.677	4.556	4.100	3.690	3.321	2.989
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	46.677	47.378	62.265	59.448	56.056	52.779
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	46.677	47.378	62.265	59.448	56.056	52.779

	(b-a)*	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	3.031	701	14.887	-2.817	-3.392	-3.277

Notas:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

*: Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao realizado no exercício de 2016.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE CUPIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**46.677**	**47.378**	**63.038**	**59.448**	**56.388**	**53.505**
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	46.677	47.378	63.038	59.448	56.388	53.505
DEDUÇÕES (II)	-	-	**773**	-	**332**	**726**
Ativo Disponível	2.235	2.227	4.874	3.512	3.653	3.715
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	22.677	4.556	4100	3.690	3.321	2.989
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) (I - II)	46.677	47.378	62.265	59.448	56.056	52.779

Nota:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida será igual a zero.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2017	2018	2019	2020	2021
FGTS	0	0	0	0	0
INSS	39.732	56.190	52.942	49.882	46.999
IPSEP	0	0	0	0	0
CELPE	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	7.646	6.848	6.506	6.180	5.871
TOTAL	47.378	63.038	59.448	56.062	52.870

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2016 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R$)
Disponibilidade de caixa de 2017	*2.227*
Realizável de 2017	*0*
(=) Ativo Financeiro de 2017	*2.227*
(-) Restos a Pagar	*4.556*
(=) Saldo Financeiro de 2017	*0*
(+) Resultado Primário provável para 2018	*4.874*
(=) Saldo Financeiro projetado para 2018	*4.874*
(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2018	***4.874***

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO/2019

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem como alicerce o princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo define e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias:

1. **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução.

Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o consequente aumento de despesas.

Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

Como uma grande parte das despesas do Município decorre das obrigações constitucionais e legais e estas estão sujeitas a mudanças devido a alteração na legislação, o Município fica exposto a riscos orçamentários que se encontram fora de sua governabilidade.

Outro risco visível decorre do fato de os Municípios virem assumindo crescentemente maiores responsabilidades, sob mandamento constitucional, como por exemplo, municipalização das políticas de saúde, educação, assistência social e iluminação pública.

2. **RISCOS RELACIONADOS ÀS VARIAÇÕES NA RECEITA** - O contexto econômico afeta as previsões de receitas, com consequências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos.

A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

No exercício de 2019 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:

   a) Eventual redução do nível de atividade econômica do País, incluindo redução do nível de arrecadação;

   b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);

   c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que impliquem em despesas

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária, decorrente de levantamentos decenais feitos pela fiscalização do INSS, que impliquem em novas confissões de dívida administrativa.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2018, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

3. **RISCOS DECORRENTES DOS PASSIVOS CONTINGENTES** - As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco.

Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Cupira.

Caso se concretizem os riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, Art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

As metas fiscais podem ser afetadas por vários fatores, no momento evidenciam-se as mais coerentes.

Em suma, as metas fixadas confirmam o comprometimento do Governo Municipal com a responsabilidade fiscal, contribuindo para a estabilidade das contas públicas e propiciando a criação das condições necessárias para o crescimento sustentado com inclusão social.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

(LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Outros Passivos Contingentes	R$ 200.000,00	Abertura de créditos adicionais	R$ 200.000,00
SUBTOTAL	R$ 200.000,00	**SUBTOTAL**	R$ 200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Frustração de Arrecadação Discrepância de Projeções Outros Riscos Fiscais	R$ 595.000,00 0,00 0,00	Limitação de empenhos de Despesas para as fontes de recurso com receitas frustradas, sendo que após a apuração da frustação de arrecadação efetue medida através de ato do Poder Executivo.	R$ 595.000,00
SUBTOTAL	**R$ 595.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 595.000,00**
TOTAL	**R$ 795.000,00**		**R$ 795.000,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública.

Discrepâncias de Projeções:

Taxa de Crescimento Econômico (PIB) - Para apurar a receita foi considerado um cenário econômico positivo em relação ao ano de 2019. Caso isso não se

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

concretize, haverá discrepância de projeções, uma vez que, tanto os repasses intergovernamentais, sendo o FPM o mais expressivo deles, como as receitas tributárias, além das demais, são influenciadas pelo desempenho da economia nacional. Por cautela, para um cenário negativo o cálculo da discrepância projetou queda de 3% das principais receitas, ao desconsiderar o crescimento da atividade econômica (2,5% em 2018 e 3,0% em 2019, ambos referente ao Produto Interno Bruto – PIB).

Inflação (IPCA) - Receitas foram estimadas com variação de IPCA de 4,5% em 2018 e 4,25% em 2019. Variação a menor em 0,3% reduziria a arrecadação em R$ 179 mil reais.

José Maria Leite de Macedo
Prefeito Constitucional